



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
NÚCLEO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - SESAU-NPLIC

Parecer Técnico Farmacêutico nº 1/2025/SESAU-NPLIC

De: **SESAU - NPLIC**

Para: **SUPEL - COSAU2**

Processo Nº: 0036.048032/2024-64

Assunto: **Parecer Técnico Farmacêutico.**

Considerando os Ofício nº 7629, protocolados sob os SEI nº0065663029, respectivamente, os quais solicitam análise técnica das propostas apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90345/2025, esta Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos (CGPM), por meio do Núcleo de Processos Licitatórios (NPLIC), apresenta o seguinte parecer:

1. ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRODUTOS MÉDICOS.						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.048032/2024-64						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº90345/2025 /SUPEL/RO/ "TELAS CIRÚRGICAS" (Materiais Médico-hospitalares/Penso - Dispositivo de fixação, Dispositivo para reparo de hérnia inguinal, Dispositivo para reparo de hérnia umbilical, Telas cirúrgicas, Tela separadora de tecidos e outros).						
Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.						
Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.						
ITEM	DESCRITIVO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA / MODELO	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
4	ID: 8303 - DISPOSITIVO PARA REPARO DE HÉRNIA UMBILICAL, PARCIALMENTE ABSORVÍVEL, COM 4,3 CM DE DIÂMETRO, COMPOSTO POR: TELA DE POLIPROPILENO COM CAMADAS DE TELAS POLIDIOXANONA E CELULOSE OXIDADA REGENERADA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	JOHNSON & JOHNSON	Ethicon / Johnson & Johnson/PVPS	80145901218	APTO	Foi apresentado folder e registro do produto em anexo à proposta comercial. Em consulta à marca ofertada e ao site da ANVISA, verificou-se que o produto atende ao descritivo exigido.
5	ID: 7460 - DISPOSITIVO PARA REPARO DE HÉRNIA UMBILICAL, PARCIALMENTE ABSORVÍVEL, COM 6,4 CM DE DIÂMETRO, COMPOSTO POR: TELA DE POLIPROPILENO COM CAMADAS DE TELAS POLIDIOXANONA E CELULOSE OXIDADA REGENERADA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	JOHNSON & JOHNSON	Ethicon / Johnson & Johnson/PVPS/PVPM	80145901218	APTO	Foi apresentado folder e registro do produto em anexo à proposta comercial. Em consulta à marca ofertada e ao site da ANVISA, verificou-se que o produto atende ao descritivo exigido.
10	ID: 8044 - TELA PLANA DE 50% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO NÃO ABSORVÍVEL E 50% POLIGLECAPRONE ABSORVÍVEL, PARCIALMENTE ABSORVÍVEL, MEDINDO 15CM X 15 CM. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	LABNORTE CIRURGICA	BARD-SOFT MESH-0117011 15x15 cm -	80689090039	INAPTO	Apresentou folder e registro do produto anexados a proposta comercial. Entretanto, em pesquisa realizada sobre a marca ofertada, verificou-se que o produto não apresenta as especificações exigidas, não atendendo ao descritivo: tela plana, composta por 50% de polipropileno monofilamentado não absorvível e 50% de poliglecaprone absorvível, parcialmente absorvível, medindo 15 cm x 15 cm.
11	ID: 8045 - TELA PLANA DE 50% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO NÃO ABSORVÍVEL E 50% POLIGLECAPRONE ABSORVÍVEL, PARCIALMENTE ABSORVÍVEL, MEDINDO 30 CM X 30 CM. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	LABNORTE CIRURGICA	BARD-SOFT MESH-0117016 30,5x30,5 cm -	80689090039	INAPTO	Apresentou folder e registro do produto anexados a proposta comercial. Entretanto, em pesquisa realizada sobre a marca ofertada, verificou-se que o produto não apresenta as especificações exigidas, não atendendo ao descritivo: tela plana, composta por 50% de polipropileno monofilamentado não absorvível e 50% de poliglecaprone absorvível, parcialmente absorvível, medindo 30 cm x 30 cm.
12	ID: 8046 - TELA PLANA DE 50% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO NÃO ABSORVÍVEL E 50% POLIGLECAPRONE ABSORVÍVEL, PARCIALMENTE ABSORVÍVEL, MEDINDO 6 CM X 11 CM. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	CENTRALMIX COMERCIAL	B BRAUN	80136990435	INAPTO	Apresentou folder e registro do produto anexados a proposta comercial. Entretanto, em pesquisa realizada sobre a marca ofertada, verificou-se que o produto não apresenta as especificações exigidas, não atendendo ao descritivo: tela plana, composta por 50% de polipropileno monofilamentado não absorvível e 50% de poliglecaprone absorvível, parcialmente absorvível, medindo 6 cm x 11 cm.

2. DA CONCLUSÃO:

Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pela empresas/licitantes, em relação as especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está **em desacordo** com o solicitado por esta administração.

Dessa forma, declaramos **inaptas** as propostas apresentadas pelas seguintes empresas, referentes aos itens **10,11 e 12**.

LABNORTE CIRURGICA
CENTRALMIX COMERCIAL

Por outro lado, as propostas apresentadas pela empresa referentes aos itens **4 e 5** foram consideradas **aptas**.

JOHNSON & JOHNSON

Para Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO
Farmacêutica Analista
Lição de Produtos Médicos Gerais
SESAU-CGPM/RO



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei dos Santos Severino, Farmacêutico(a)**, em 29/10/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065843305** e o código CRC **FA358B09**.

Referência: Caso responda este Parecer Técnico Farmacêutico, indicar expressamente o Processo nº 0036.048032/2024-64

SEI nº 0065843305